



AS DENÚNCIAS CONTRA FEITICEIROS NEGROS NO BRASIL COLONIAL (1769-1790)

Amanda Marques Romano¹
Dimas Catai Santos Junior²

¹Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas / am740155@gmail.com

²Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas / dimas.santos@ifbaiano.edu.br

O presente trabalho apresentará os dados obtidos por meio da análise das denúncias que compõem a documentação contida no Caderno do Promotor N° 130, da Inquirição de Lisboa, contra pessoas acusadas de feitiçaria no Brasil colonial. Esses cadernos eram os livros nos quais as denúncias contra todas as pessoas consideradas heréticas eram registradas. Cabia então, aos inquisidores, promover a leitura das acusações, as investigações (quando julgassem necessário) e punir todos(as) aqueles(as) que fossem considerados hereges. No nosso levantamento, encontramos cerca de noventa e cinco pessoas denunciadas por feitiçaria entre 1769 e 1790, vindas de todo o império português, das quais quarenta e nove pessoas eram acusadas no Brasil. Das acusações que partiram do Brasil, quarenta e três acusados(as) tinham origem ou ascendência africana. Dessa forma, tentaremos compreender os dados obtidos e apresentar algumas conclusões iniciais sobre questões que apareceram durante nossa pesquisa.

Palavras-Chave: Feitiçaria. Religiosidade popular. Santo Ofício. População negra. Brasil colonial.

Este trabalho é fruto do projeto O crime estampado na fé e na cor: Perseguição às práticas religiosas africanas em documentos inquisitoriais, financiado pelo CNPq e aprovado na Chamada Interna Propes N° 03/2019, regida pelo Edital N° 03/2020.

